

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o processo de admissão de alunos para o período letivo 2019.1 do Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial - Geografia, do IFPI, e dá outras providências.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), torna público o processo seletivo para admissão de alunos no período letivo 2019.1 para o Mestrado Profissional em Análise e Planejamento Espacial – Geografia (MAPEPROF).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O MAPEPROF tem área de concentração em *Organização do Espaço* e conta com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha I – Planejamento territorial e geoprocessamento.

Essa linha objetiva desenvolver pesquisas que envolvam a coleta e o tratamento de informações espaciais com vistas ao planejamento de espaços urbanos e rurais.

b) Linha II – Análise ambiental

Essa linha visa desenvolver estudos concebidos com base na análise integrada dos componentes ambientais, a partir da concepção sistêmica. Assim, pretende-se compreender a dinâmica dos sistemas ambientais, identificando potencialidades e limitações de uso dos recursos naturais.

2 DAS VAGAS DO MESTRADO

2.1 Para o processo seletivo do MAPEPROF (turma 2019/2021) serão ofertadas 7 (sete) vagas de ampla concorrência, além de 02 (duas) vagas de Demanda Institucional.

2.2 O preenchimento das vagas estará condicionado à aprovação do(a) candidato(a) na prova escrita que possui caráter eliminatório; as avaliações do *Curriculum Vitae* e do projeto de pesquisa são de caráter classificatório.

2.3 As vagas de demanda institucional somente serão destinadas a servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) em exercício, não estando inclusos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Para as vagas de Mestrado, podem candidatar-se graduados em Geografia, Agronomia, Geologia, Engenharias, Geoprocessamento e Gestão Ambiental e áreas afins. Os candidatos devem indicar, no ato da inscrição, uma das 02 (duas) linhas de pesquisa dispostas no item 1.1.

2.5 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo MAPEPROF, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.6 No ato da inscrição, os candidatos deverão informar se concorrerão às vagas de ampla concorrência ou demanda institucional, pleiteando exclusivamente o tipo de vaga informado. Não serão permitidas, em hipótese alguma, mudanças no decorrer do certame.

2.7 Não havendo classificados para o preenchimento das vagas, o MAPEPROF reserva-se o direito de deliberar sobre as mesmas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos posteriormente publicados, os quais se incorporem a este Edital.

3.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido somente na forma online no período de 06/02/2019 a 04/03/2019, no endereço eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br>.

3.3 Os documentos comprobatórios exigidos para a seleção e dispostos no item 3.4 deste edital deverão ser entregues somente pelos candidatos aprovados na prova escrita, na coordenação do MAPEPROF, localizada no *Campus* Teresina Central, prédio B, Praça da Liberdade, 1597, Centro, Teresina – Piauí. A data para entrega será divulgada no endereço eletrônico do IFPI após divulgação do resultado da prova escrita.

3.4 Os documentos necessários para a inscrição do candidato no presente processo seletivo são:

a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou documento equivalente expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2018.2 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo. Observação: para candidatos portadores de Diploma oriundos de instituição estrangeira, é necessária a revalidação deste na forma da legislação em vigor;

b) Histórico Escolar do curso de graduação;

c) *Curriculum* atualizado e criado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de cópia da documentação comprobatória (não autenticada); Observação: para a impressão, o(a) candidato(a) deve acessar o módulo de atualização on-line do curriculum e exportar para o arquivo RTF;

d) Documentos pessoais (não autenticados): documento de identidade com foto (frente e verso), CPF, Título de Eleitor e comprovação de que o(a) candidato(a) está quite com a Justiça Eleitoral e Certificado do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Passaporte com visto de permanência para os candidatos estrangeiros residentes no país;

f) Pré-projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa, elaborado de acordo com o formulário que consta no Anexo V deste Edital.

g) Os candidatos servidores do IFPI que requererem inscrição deverão anexar, além dos documentos do item 3.4, os seguintes comprovantes: Contra-cheque atualizado; Termo de posse; Termo de Compromisso assinado; Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata.

3.5 Em nenhuma hipótese, será aceita documentação incompleta. Caso isso ocorra, os documentos, por este motivo, serão indeferidos.

3.6 Toda a documentação será conferida para efeito de deferimento, cuja publicação ocorrerá no site www.ifpi.edu.br.

3.7 Os recursos de inscrições indeferidas deverão ser realizados, exclusivamente, pelos candidatos, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo, na coordenação do MAPEPROF.

3.8 Após avaliação dos recursos contra o indeferimento da inscrição por parte da comissão organizadora do certame, será publicada uma nova relação das inscrições que foram efetivamente consolidadas no prazo máximo de 48 horas contadas do encerramento da interposição de recursos nessa etapa do processo.

3.9 O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; imprimir o requerimento; entregá-lo à coordenação do MAPEPROF acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade.

3.9.1 O requerimento e o atestado médico referidos no subitem 3.9 deverão ser entregues nos dias úteis, no período de 06/02/2019 a 08/03/2019, no horário das 08:00 às 12:00h ou das 14:00 às 18:00h.

3.9.2 O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.3 A condição diferenciada de que trata o subitem 3.9 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem 3.9.1.

3.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.9.5 A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.9.6 O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os(As) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, de acordo com a sequência das etapas descritas a seguir.

4.1.1 Prova Escrita, de caráter eliminatório, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, e avaliada conforme critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, contendo 02 (duas) questões discursivas, sendo uma de caráter geral e outra relacionada à linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a). As questões versarão sobre a bibliografia indicada no Anexo II deste Edital.

4.1.2 Análise do *Curriculum*, de acordo com critérios definidos no Anexo III. (Fase classificatória).

a) A Etapa Avaliativa de Análise do *Curriculum* não é eliminatória, mas, sim, classificatória.

4.1.3 Defesa do Pré-projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) perante a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores permanentes do MAPEPROF. (Fase classificatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo IV);

a) A Etapa Avaliativa de Análise do Pré-projeto de Pesquisa não é eliminatória, mas, sim, classificatória.

4.2 A prova escrita será realizada no dia 09/03/2019 às 08:00 horas da manhã, no IFPI, Campus Teresina Central, prédio B, com duração máxima de 4 (quatro) horas. As etapas de análise do Curriculum Vitae e a defesa do pré-projeto de pesquisa ocorrerão no mesmo local em data e horários divulgados no sítio eletrônico do IFPI após o resultado da prova escrita.

4.2.1 O não comparecimento ao local da Prova Escrita, no dia e horário determinados, implicará desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.2.2 A Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos, à produção intelectual e profissional, constantes do Curriculum Vitae de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da Análise do Curriculum Vitae, de acordo com critérios definidos no Anexo III.

4.2.3 A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas diretamente proporcionais aos demais candidatos.

4.3 Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados, obrigatoriamente antes da aplicação da etapa seguinte, na página eletrônica pública do IFPI. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada ao candidato a sua participação na mesma, sub judice.

4.4 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato(a) uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC=0,7xPE+0,2xCV+DPPx0,1$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; CV à nota final da análise do *Curriculum Vitae* e; DPP à defesa do pré-projeto de pesquisa.

4.5 Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no site www.ifpi.edu.br.

5.2 A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será eliminado(a) da seleção em qualquer de suas etapas o(a) candidato(a) que:

- a) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;
- b) Atentar contra a ordem, a disciplina e/ou desacato para com os agentes que estiverem investidos de autoridade para supervisionar, fiscalizar, superintender ou executar atividades associadas à concretização do certame.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina – PI, 31 de janeiro de 2019.

GLAIRTON CARDOSO ROCHA
Coordenador *Pró-tempore* do MAPEPROF

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO _____

LINHA DE PESQUISA _____

Itens a serem avaliados	PONTUAÇÃO	QUESTÃO GERAL	QUESTÃO ESPECÍFICA	NOTA GERAL
Estrutura o texto de forma clara, objetiva, coerente e coesa.	1,0			
Aborda o tema/questão de forma contextualizada	1,0			
Apresenta domínio do conteúdo, quanto ao uso de conceitos e/ou referências teóricas pertinentes ao tema/questão.	2,5			
Usa a Norma Padrão da Língua Portuguesa.	0,5			
TOTAL	5,0			

Membros da comissão

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

BERTRAND, Georges. Paisagem e Geografia Física Global: esboço metodológico. Cruz, Olga (trad.) **Cadernos de Ciências da Terra**. São Paulo, USP-IGEOG, n. 43, 1972.

MILLER, T. G.; SPOOLMAN, S. E. Ciência Ambiental. Seres humanos e sustentabilidade: uma visão geral. Problemas ambientais, suas causas e a sustentabilidade. In: _____. **Ciência ambiental**. Tradução da 14ª edição. 14. ed. São Paulo-SP: CENGAGE, 2016.

ROSA, R. Geotecnologias na Geografia aplicada. **Revista do Departamento de Geografia - USP**, v. 16, 81-90, p. 2011.

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. (obs: Capítulo 1, pág. 17 – 42).

SANTOS, Milton. O espaço como uma instância social. In: _____. **Por uma geografia nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2004, pp. 177-190.

SCARLATO, F. C. População e urbanização brasileira. In: ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2005.

ANEXO III

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Atividade	Classificação / Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos Atribuídos
Graduação	Geografia, Agronomia, Geologia, Engenharias, Tecnologia em Geoprocessamento e Gestão Ambiental - 10 pontos Áreas afins – 7 pontos	10	
Especialização	Geografia, Agronomia, Geologia, Engenharias, Geoprocessamento e Gestão Ambiental - 20 pontos Áreas afins – 10 pontos	20	
Publicação de livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins (nos últimos 3 anos)	2 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 1 ponto por capítulo de livro	5	
Publicação de artigos em periódico com Qualis nos estratos superiores (A1, A2 e B1), nos últimos 5 anos	4 pontos por artigo	20	
Publicação de artigos em periódico com Qualis nos estratos inferiores, nos últimos 5 anos.	2 pontos por artigo	10	
Publicação de trabalhos em Anais de eventos internacionais, nacionais, regionais ou locais (nos últimos 3 anos)	0,5 ponto por trabalho	5	
Bolsa de Tutoria na EaD, PIBID, Iniciação Científica, Extensão Universitária, Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	1 ponto por semestre	5	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 3 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	5	
Experiência profissional técnica	nas áreas de Geografia, Meio Ambiente, Geoprocessamento - 1 ponto por semestre.	10	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISE E PLANEJAMENTO
ESPACIAL – MAPEPROF

Praça da Liberdade, 1597 – Centro – Teresina – PI. CEP: 64.000-040



	Áreas afins – 0,5 ponto por semestre.		
Experiência profissional docente	nas áreas de Geografia, Meio Ambiente, Geoprocessamento – 1 ponto por semestre Áreas afins – 0,5 ponto por semestre	10	
Total		100	

Membros da banca

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO	
CANDIDATO:	
TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:	
2. ANÁLISE	
a) Apresenta clareza na delimitação do tema e do objeto do pré-projeto de pesquisa. () Sim. () Não () Parcialmente Comentários:	
b) Apresenta clareza na elaboração da problemática e na definição do problema (questões de pesquisa). () Sim. () Não () Parcialmente Comentários:	
c) Os objetivos geral e específicos são formulados adequadamente e apresentam coerência com o problema. () Sim. () Não () Parcialmente Comentários:	
d) A fundamentação teórica é consistente e apresenta coerência com o tema e o problema () Sim. () Não () Parcialmente Comentários:	
e) O Pré-projeto de Pesquisa está vinculado à Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa. () Sim. () Não () Parcialmente Comentários:	
3. PARECER FINAL	
() APROVADO () REPROVADO	

MEMBROS

ANEXO V

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O plano deve ser escrito de acordo com o formulário apresentado a seguir, utilizando fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento simples, justificado.

A página 1 do pré-projeto deve conter:

Nome do candidato:

Natureza da vaga: () Demanda social () Demanda institucional

Título do Pré-projeto:

Linha de pesquisa:

Página 2:

Introdução/Justificativa

Neste item, o candidato deverá elaborar, em até duas páginas, de forma concisa, a problemática, evidenciando o tema e o objeto de estudo, bem como a questão ou as questões a que pretende responder (problema de pesquisa); deve mostrar ainda a importância do trabalho para a área de concentração do MAPEPROF, ou seja, justificar sua realização.

Página 3

Objetivos

Neste item, o candidato deve apresentar o objetivo geral do trabalho e os objetivos específicos, considerando a questão ou as questões a que pretende responder (problema de pesquisa).

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

Página 4:

Referências (de acordo com a norma da ABNT em vigência)

Apresentação das referências utilizadas na elaboração do Pré-projeto de Pesquisa.